

# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2022-2025**

**Poder Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**

**WENSTON PAULINO RAPOSO**

Prefeito Municipal

**SARA ARAÚJO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Promoção Humana e Ação  
Social - SMPHAS

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL – SMPHAS .</b></p> <p><b>Endereço:</b> Av. Mauricio Habert, s/n, Centro, Normandia – Roraima. CEP: 69.355-000 Email: smphas2021@gmail.com</p>	<p><b>SARA ARAÚJO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL</b></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL – SMPHAS .</b></p> <p><b>Endereço:</b> Av. Mauricio Habert, s/n, Centro, Normandia – Roraima. CEP: 69.355-000 Email: smphas2021@gmail.com</p>	<p><b>HOANYTA BORGES DO VALE</b> Assessora Especial Nível I Decreto nº 156/2021</p>

**SETORES RESPONSÁVEIS:**

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

CENRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DOLESCENTES – CMDCA

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**

**LISTA DE SIGLAS**

<b>SIGLA</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
<b>BE</b>	Benefício Eventual
<b>BPC</b>	Benefício de Prestação Continuada
<b>CRAS</b>	Centro de Referência da Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CT</b>	Consultoria Técnica
<b>SMPHAS</b>	Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social
<b>PCF</b>	Programa Criança Feliz
<b>PEAS</b>	Plano Estadual de Assistência Social
<b>SETRABES</b>	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

## SUMÁRIO

### Sumário

1. Apresentação.....	1
Missão .....	8
Visão.....	8
Valores.....	8
2. <b>Obejetivos</b> .....	<b>9</b>
3. <b>Contexto Socioeconômico Normandia</b> .....	<b>10</b>
4. <b>Sistema de Proteção Social: sistema único da Assistência Social</b> .....	<b>11</b>
4.1 Proteção Social Básica.....	13
4.2 Proteção Social Especial .....	14
5. <b>Controle Social</b> .....	<b>16</b>
a) Trabalhadores da Assistência .....	16
b) Perspectivas para os trabalhadores da política nacional de Educação Permanente.....	16
6. Intersetorialidade no Município de Normandia .....	17
7. Responsabilidade Municipal .....	18
8. Planejamento: Ações socioassistenciais X operacionalização.....;	19
9. Prioridades e Metas Proteção Social Básica.....	20
10. Proteção Social Especial .....	20
11. Orçamento da Assistência Social .....	23
12. Bibliografia .....	24

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento sintetiza de modo geral os principais aspectos que norteiam os serviços prestados pela **Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social – SMPHAS**, assim como os princípios básicos de sua Estrutura e Funcionamento no âmbito da Gestão Municipal.

A **Lei Orgânica de Assistência Social LOAS - Lei 8.742/93**, e conseqüentemente a formulação da PNAS/2004, atualizadas pela **lei 12.453/2011**, organizam, em termos legais o Sistema Único de Assistência Social. Todos os avanços políticos que vimos construídos nas instâncias de pactuação e deliberação, desde 1993, estão hoje contemplados em uma legislação que nos orienta a nos tornar corresponsáveis pela implantação e o fortalecimento do SUAS. Devemos considerar a importância de tais orientações para prestação de serviço com excelência, posto que nenhum poder público poderá realizar ou alcançar sua missão adequadamente sem agentes públicos valorizados.

As dimensões do planejamento e da gestão, portanto, devem dialogar com a elaboração de uma arquitetura institucional capaz de construir e reforçar os canais que possibilitem atender o cidadão de forma especializada. Para isso, é fundamental a produção e utilização de informações de qualidade com vistas a subsidiar o planejamento e a gestão das políticas públicas de forma a orientar as intervenções capazes de promover a alocação equânime, integrada e eficiente dos recursos. O investimento na capacidade de produção e gestão e tratamento das informações associado às soluções e inovações em planejamento e gestão são políticas essenciais para maximizar a utilização dos recursos.

## **MISSÃO**

“Garantir serviços públicos de excelência com ações articuladas que promovam o exercício da autonomia e cidadania das pessoas com risco social.”

## **VISÃO**

Ser referência na prestação de serviços socioassistenciais no Município de Normandia.

## **VALORES**

- Equidade
- Transparência
- Eficiência
- Comprometimento
- Solidariedade

## **2. OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Efetivar a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Normandia garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais e a oferta qualificada de serviços e programas.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e, ou, Especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
2. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em todo território Municipal;
3. Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
4. Fomentar a prática intersetorial, garantindo o desenvolvimento integral das famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social;

### **3. CONTEXTO SOCIOECONOMICO NORMANDIA**

O Município de Normandia está localizado na região Nordeste do Estado de Roraima, limita-se ao Norte com o município de Uiramutã e República Cooperativista da Guiana; ao Sul com o município de Bonfim; a leste com a República Cooperativista da Guiana e a Oeste com Boa Vista e Pacaraima.

A sede do município de Normandia possui uma área territorial de 6.966,813 km<sup>2</sup> que corresponde a 3,11% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Normandia às sedes municipais mais próximas são: Bonfim 80 km, Uiramutã 260 km e Boa Vista 184,20 km.

Segundo dados do IBGE, Em 2010 o total da população era 8.940 habitantes, composta de 4.678 homens (52,33%) e 4.262 mulheres (47,67%). Em 2020 o total da população era 11.532 habitantes. A população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural. A densidade demográfica média da população do município de Normandia é de 1,28 hab./km<sup>2</sup> para o ano de 2017.

No aspecto econômico, a estrutura produtiva do município está assentada no setor agropecuário, que apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, mandioca, melancia e tomate. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos e equinos. Para os produtos de origem animal destaca-se produção de mel, ovos e leite. O PIB do município de Normandia ocupa o 12º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima.

A sede do município de Normandia possui uma área territorial de 6.966,813 km<sup>2</sup> que corresponde a 3,11% do território de Roraima

#### **4. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: Sistema Único da Assistência Social – SUAS**

O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

##### **a. Usuários da Assistência Social**

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art 203, a assistência social deverá ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social e segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. *O público usuário desta política são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.*

O estado de Roraima com uma população aproximada de 631.181 (seiscentos e trinta e um mil cento e oitenta e um) habitantes, segundo dados da estimativa de crescimento populacional (IBGE), apresenta a partir de seus

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**

diferentes segmentos populacional, uma faixa de pessoas em extrema pobreza, com renda mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove) reais totalizando aproximadamente 165.804 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quatro) pessoas, cerca de 26,2% de sua população total.

Somados a este quantitativo, temos que acrescentar a população total de pobres com renda mensal de R\$ 89,01 (oitenta e nove e um ) a R\$ 178,00 (cento e setenta e oito) reais, 45.212 (quarenta e cinco duzentos e doze) mil pessoas, sobrevivendo a partir desta faixa de renda considerada, perfazendo um percentual de 7,16% da população total estimada.

Dessa forma, se quisermos estimar o quantitativo de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social por fator de renda, a partir de dados fornecidos pela CMAGI chegaríamos ao total de 211.016 (duzentos e onze mil e dezesseis) pessoas, sobrevivendo na faixa de pobreza e extrema pobreza em todo o Estado de Roraima.

#### 4.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A principal porta de entrada para Assistência social do município é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Proteção Social Básica). Esta unidade é responsável pela execução de ações de proteção e prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social. Normandia conta com uma unidade de CRASS no Centro da Cidade que atende tanto os usuários da zona urbana quanto da zona rural.

Tendo capacidade para atender 2.500 famílias. O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária, assim como o Programa Criança Feliz por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do **Programa Bolsa Família**. A equipe do **Criança Feliz** faz o acompanhamento e dá orientação importante para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O serviço tem como **objetivo** fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Todos estes serviços serão ofertados pelo CRAS, e para o período de 2022-2025 serão implantados projetos de cunho municipal, uma iniciativa da Secretaria Municipal de

Assistência Social para que a política tenha maior amplitude e mais usuários sejam alcançados .

Vale ressaltar a oferta de benefícios assistenciais ofertados pela SMPHAS que tem previsão por lei Municipal como: **auxílio funeral, enxoval, cesta básica, redes e cobertores**. Todas as entregas sobre orientação técnica dos profissionais do CRAS.

#### 4.2 Proteção Social Especial

Na **Proteção Social Especial** são atendidas pessoas em situação de risco cujos direitos tenham sido ameaçados ou violados. A principal unidade de atendimento neste caso é o **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, Normandia conta com uma unidade do CRAS, na qual os usuários recebem orientações, apoio, acompanhamento com assistente social, psicólogo e educadores sociais, e recebem orientação para a promoção dos direitos. Outros serviços realizam atendimentos específicos destinados a pessoa com deficiência, idosos (em situação de vulnerabilidade) e suas famílias, bem como aos jovens que cumprem medidas socioeducativas no município.

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é uma Unidade Pública da Política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O **PAEFI** é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a **função** protetiva das famílias.

O **CREAS** tem buscado reestabelecer o trabalho em âmbito municipal para que os usuários sejam atendidos de maneira ampla e eficaz por todas as políticas públicas, seja ela saúde, educação ou segurança pública. Infelizmente os apostes dentro do município para lidar com violações de direitos são escassos, porém contamos com o aporte de equipamentos disponíveis pelo Estado para as intervenções ocorrer.

## 5. CONTROLE SOCIAL

A rede de Assistência Social em Normandia desenvolve ainda um trabalho em conjunto com os conselhos deliberativos e fiscalizadores os quais acompanham as políticas públicas do Município. São eles: **Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal do Idoso.**

Estes conselhos acompanham e avaliam serviços, programas e benefícios prestados pela rede socioassistencial. Também faz parte da rede da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, o Conselho tutelar de Normandia, o qual zela pela proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes. Segundo a Lei Federal 8.069/90.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa ainda não conta devidamente implantada dentro do Município, estando porém enquadrada na lista de prioridades da Política de Assistência Social dentro do mesmo.

### a. Trabalhadores da Assistência Social de Normandia

Os trabalhadores do SUAS estão devidamente cadastrados no CADSUAS. O CadSUAS é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede socioassistencial e, as informações dos trabalhadores.

### b. Perspectivas para os trabalhadores: Política Nacional de Educação Permanente

A política de Educação Permanente ainda não foi implantada no município de Normandia, porém consta nas discussões entre gestores, técnicos e demais trabalhadores da rede socioassistencial do município.

Através deste Plano Municipal, pretende-se implantar, como meta, a elaboração do **Plano Municipal de Capacitação para os Trabalhadores da Assistência Social**, os coordenadores de serviços, os conselheiros municipais, regionais ou locais, com base nos fundamentos da educação permanente e nos princípios e diretrizes constantes da NOB-

RH/SUAS, sendo deliberadas pelos conselhos Municipais de Assistência Social.

As capacitações e oficinas estarão sendo realizadas por meio de cooperação técnica com outras secretarias e instituições de ensino, conforme a necessidade.

## **6. INTERSETORIALIDADE NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**

A intersectorialidade compõe os diferentes setores que constroem, de forma conjunta e pactuada, ações integradas destinadas a alcançar objetivos mais amplos. Esse planejamento inclui a identificação de determinantes, envolvimento dos sujeitos implicados no processo e a formulação de intervenções, estratégicas que transcendam as ações setoriais e impactem diferentes dimensões do problema em uns processos técnicos. A qualidade de vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais. A gestão intersectorial surge como possibilidade para apontar os problemas sociais de uma forma integrada, otimizando os recursos escassos, processando soluções conjuntas.

## **7. RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS**

### **RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DO GESTOR MUNICIPAL (PREFEITO) PARA ESTRUTURAR ADMINISTRATIVA E GESTÃO DO TRABALHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SEGUNDO A NOB-RH/SUAS.**

1. Dotar a gestão de uma institucionalidade responsável, do ponto de vista operacional, administrativo e técnico – político, criando os meios para efetivar a política de assistência social. Designar recursos financeiros para área, compor os quadros do trabalho específicos e qualificados por meio de realização de seleções e concurso público.
2. Criar diretrizes relativas ao acompanhamento, em nível municipal, da implantação da NOB-RH/ SUAS ( norma operacional básica de recursos humanos do sistema único da assistência social)
3. Oferecer condições adequadas de trabalho quanto aos espaço físico, material de consumo e permanente.
4. Nomear comissão paritária entre o governo e representantes dos trabalhadores para a discussão e elaboração do respectivo Plano de Carreira,

Cargos e Remuneração – PCCR no âmbito Municipal.

5. Encaminhar a minuta do projeto de lei de criação do respectivo PCCR ao poder legislativo.
6. Fomentar a elaboração do Plano Municipal de Capacitação para os Trabalhadores do SUAS.
7. Fomentar a implementação dos Sistemas necessários para o desenvolvimento da política em âmbito municipal, bem como projetos e legislações.
8. Garantir, em seu âmbito, o co-financiamento para a implementação da gestão do trabalho para o SUAS, especialmente para a implantação de PCCR e para a capacitação dos trabalhadores e execução de projetos.

**8. PLANEJAMENTO: AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS x OPERACIONALIZAÇÃO  
PRIORIDADES E METAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA**

1. Estruturar e subsidiar a secretaria municipal de promoção humana e ação social com a instituição formal de áreas essenciais como subdivisão administrativa, conforme o porte do município (pequeno porte I), quais sejam: a) Proteção social básica; b) Proteção social especial; c) Gestão Financeira e orçamentária; d) gestão de benefícios; e) regulação do SUAS e vigilância socioassistencial.
2. Adequar a legislação municipal às normativas do SUAS com a meta de atualização a respectiva lei que dispõe acerca do SUAS.
3. Implementar a coordenação de Mulheres no âmbito municipal;
4. Fomentar a criação do conselho de direitos no município de normandia.
5. Elaborar um plano de contingência para as famílias vítimas de desastres naturais: entretimentos, medidas adotadas e parcerias firmadas.
6. Promover e ampliar e intermediar o debate e atendimento a população migrante existente em nosso território de fronteira.

## **9. PRIORIDADES E METAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

1. Subsidiar o diagnóstico das famílias em vulnerabilidade social presente em nosso território, por meio de um censo de identificação em parceria com a defesa civil, para maior cobertura de intervenção;
2. Ampliar os atendimentos para os cadatros das famílias em vulnerabilidade no CADÚnico.
3. Cadastrar as famílias com beneficiários ao BPC para acessar o benefício e serem inseridos nas demais políticas .
4. Maior cobertura as famílias a serem indeferidas no PAIF, PCF e SCVF.
5. Implantação de projetos aos adolescentes na faixa etária de 13 á 17 anos, estes em situação de vulnerabilidade social e risco.
6. Ampliar o atendimento da rede socioassistencial.
7. Implantação de projetos sociais voltados para o público femininona faixa etária dos 15 aos 65 anos.

## **10. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

1. Ampliar o atendimento das intervenções de violação de direito criando a rede efetiva de proteção ao usuário.
2. Implantar a casa de passagem aos usuários assistidos pelo CREAS vítimas de violação de direito.
3. Criar o plano de medidas socioeducativas do município.

**a. Gestão**

**i. Gestão do Trabalho**

<b>Estratégia : A implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – SUAS</b>								
Nº	AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
					2022	2023	2024	2025
01	Instituir o PCCR	PCCR da Secretaria Municipal de Assistência Social.	PCRR aprovado e pronto para execução por meio de seletivo ou concurso público.	Gestão Municipal	x	x		
02	A implantação do fundo municipal de assistência social.	Fundo Municipal de Assistência social .	Co- financiamento por meio da esfera municipal.	Gestão Municipal	X			X
03	Elaborar o Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS com vigência 2022-2025.	Elaboração de 01(um) Plano Municipal de Capacitação para os Trabalhadores do SUAS.	Plano Estadual de Capacitação elaborado com a definição dos meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.	Gestão Municipal e SMPHAS		X		

4	Implantação da Vigilância socioassistencial	Criação do comitê de implantação	Execução de implantação	Vigilância operante	x	x		
---	---	----------------------------------	-------------------------	---------------------	---	---	--	--

**ii. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Execução da Proteção social básica no âmbito municipal							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2022	2023	2024	2025
01	Adequar a legislação municipal às normativas do SUAS com a meta de atualização da respectiva lei que dispõe acerca do SUAS.	Legalizar a política em âmbito municipal	Desafios identificados com apresentação de propostas de solução dos impasses.	X	x	x	x
02	Equidade nos atendimentos e acompanhamentos ofertados	Implementar a coordenação de Mulheres no âmbito municipal; Fomentar a criação dos conselho de direitos no município de normandia. Elaborar um plano de contingencia para as famílias vitimas de desastres naturais: enfrentamentos, medidas adotadas e parcerias firmadas.	Desafios identificados com apresentação de propostas de solução dos impasses.	X	X	X	X

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PEAS 2022-2025

3	<p>Equidade nos atendimentos e acompanhamentos ofertados</p>	<p>Cadastrar as famílias com beneficiários ao BPC para acessar o benefício e serem inseridos nas demais políticas.                  Maior cobertura as famílias a serem atenderidas no PAIF, PCF e SCVF.                  Implantação de projetos aos adolescentes na faixa etária de 13 á 17 anos, estes em situação de vulnerabilidade social e risco.</p>	<p>Desafios identificados com apresentação de propostas de solução dos impasses.</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	
---	--	--	--	----------	----------	----------	--

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2022	2023	2024	2025
03	Assegurar a melhor intervenção (adequada) para cada violação de direito ocorrida.	Ampliar o atendimento das intervenções de violação de direito criando a rede efetiva de proteção ao usuário. Implantar a casa de passagem aos usuários assistidos pelo CREAS vítimas de violação de direito. Criar o plano de medidas socioeducativas do município.	Desafios identificados com apresentação de propostas de solução dos impasses.	X	X	x	x

**11. ORÇAMENTO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**12000 - ORÇAMENTO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**12001 - Cofinanciamento pelo Fundo Nacional de Assistência Social - (FNAS) RF**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Valor Quadrienal</b>
08.122.0030.2066	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00
08.244.0058.2067	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
08.244.0035.2068	Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF	134.300,00	134.300,00	134.300,00	134.300,00	537.200,00
08.244.0035.2069	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	113.400,00	113.400,00	113.400,00	113.400,00	453.600,00
08.244.0035.2070	Piso Básico Variável III Equipe CRAS Volante	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	226.800,00
08.244.0035.2071	Piso Básico Fixo – CRAS	115.500,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	462.000,00
08.241.0036.2072	Piso de Transição de Média Comple - Idosos, Crianças e Adolesc. Com Deficiência.	47.200,00	47.200,00	47.200,00	47.200,00	188.800,00
08.243.0036.2073	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	91.300,00	91.300,00	91.300,00	91.300,00	365.200,00
08.244.0035.2074	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>722.100,00</b>	<b>722.100,00</b>	<b>722.100,00</b>	<b>722.100,00</b>	<b>2.888.400,00</b>

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL (2010). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Proposta Preliminar da NOB SUAS 2010 para consulta pública: Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais, Brasília, 04 de agosto de 2010.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Censos e contagens. Disponível em: <http://www.ibge.com.br>.

Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: .